



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 103/25

Sr. Presidente;

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de providenciar o início de processo de compostagem do lixo orgânico doméstico, neste Município de Japaraíba.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador signatário indica para o Município que se inicie a realização de processo de compostagem do lixo orgânico doméstico, sendo que tal procedimento poderá ser realizado através de parceria com empresas privadas ou, até mesmo, ser realizado pelo próprio Município.

O processo de compostagem caseira poderá funcionar da seguinte forma: O Município poderia adquirir e fazer a doação de composteiras, que são tipo um tambor, onde as pessoas jogarão os lixos orgânicos misturados com algum tipo de vegetação, a exemplo de folha de árvores.

A composição não dá mau cheiro, evita o lixo ir para a natureza, evitando assim a poluição, sendo que, com isto, se terá um adubo de ótima qualidade.

Saliente-se que as composteiras poderão ser distribuídas de pouco em pouco para a população, podendo a Secretaria de Meio Ambiente acompanhar os voluntários e interessados em aderir ao projeto.

Estando as composteiras com a população, terceiros que se interessarem e precisarem poderão, até mesmo, pegar adubo com seus vizinhos.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Por outro lado, quem não tiver interesse em pegar a composteira poderá estar doando seu lixo orgânico para os interessados.

Saliente-se que trata a presente indicação de medida que visa o bem estar e o interesse de toda população, sendo que, ao mesmo tempo que evita a poluição geral, pode trazer benefícios as pessoas, tendo em vista que poderão produzir seu próprio adubo.

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2025.

MARCELO JORGE TEIXEIRA
VEREADOR